



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.292/2018, 5 de março de 2018.

## Exonera Servidor Estatutário em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 5 de março de 2018, o servidor estatutário **JORGE BATISTA SAVASSINI**, nacionalidade brasileira, RG nº 1.368.427, Motorista, Nível 37, admitido em 8 de março de 1995, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 184.448.881-8, espécie 41.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Motorista, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/3 2018

Página: 01 edição 1825